

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 004/2018.
Itapetim (PE), em 03 de Abril do ano de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Itapetim (PE),
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º 385/2018 que Cria nome de Rua e Praça neste Município de Itapetim/PE.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,


Adelmo Alves de Moura
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAPETIM CONSTRUINDO NO PRESENTE, PENSANDO NO FUTURO
GOVERNO MUNICIPAL
Protocolo Geral nº 120
Data 03 / de 04 de 2018
Assinatura 


03.04.18

Lei Municipal n.º. 385/2018, de 03 de Abril de 2018.

Cria nome de Rua e Praça neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

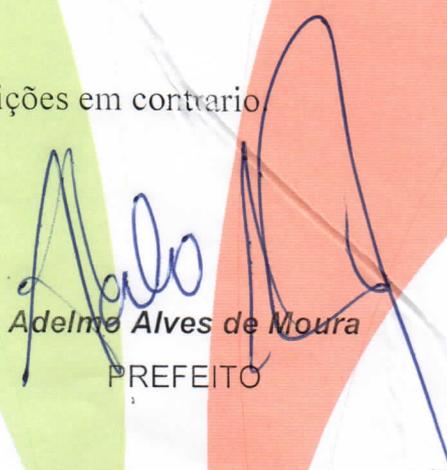
O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua JOSÉ BITÚ DE FREITAS.

Art.2º - Fica denominada de Praça RITA ORCY BASTOS BITÚ.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO